

Para receber estes
recortes por e-mail:
Cadastre-se no site
www.sedep.com.br

Você receber estes
recortes por e-mail:
Cadastre-se no site
www.sedep.com.br

Cuiabá-MT (65) 653-5084
Campo Grande-MS (67) 361-1495

Acompanhamos também
o Diário da Justiça de
São Paulo e da União
solicite-nos orçamento

Se você tem algo a dizer,
queremos ser
os primeiros a saber.
Para reclamações, sugestões,
elogios mande-nos um e-mail:
contato@sedep.com.br

NSW
www.nsw.com.br
(67) 325-2661

SOLUÇÕES INTERNET
WEBSITES/SISTEMAS
E-LEARNING
SISTEMAS WINDOWS

SEDEPNET OFERECE
SITES PERSONALIZADOS
COM ATÉ 8 LINKS POR
APENAS **R\$ 20,00**
MENSIS INCLUINDO
HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO.



Nº 33663
www.sedep.com.br

D.J/MT Nº 6830 DATA CIRC.: 16 FEV 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PROCESSO Nº: 01781.2003.005.23.00-7

RECLAMANTE DENAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO
RECLAMADO COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

ADVOGADO - NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIAS
Defiro o pleito patronal de vista dos autos pelo prazo de 48 horas. Inscreva-se a reclamada.

OBS: Srs. Advogados, visando maior celeridade, solicitamos que utilizem o andamento programado, por meio do qual as cargas dos autos em trâmite nesta Vará, bem como a liberação de guias pertinentes aos depósitos judiciais, poderão ser previamente agendadas através do correio eletrônico. Para tanto, solicitem o serviço com 24 horas de antecedência através do EMAIL: vara5@trt3.gov.br

Arquivo no
pasta (DINAIR)
17/02/04

Data: ____/____/____
Hora: ____:____:____

Nº 33663

Assinatura

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO
TITULAR DA 5ª VARA DA JUSTIÇA TRABALHISTA DE CUIABÁ-
MT.**

Proc. nº 01781.2003.005.23.00.7

**A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO -
METAMAT, incorporadora legal da COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT- CODEMAT, pessoa
jurídica de direito privado com sede nesta Capital, na avenida Jurumirim, nº
2.970, Bairro Planalto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob
o nº 03.020.401/0001-00, por seus bastantes procuradores que esta
subassinam, advogados inscritos na OAB/MT., sob os números 2.597, e
6.700, encontrados no mesmo endereço, no Bairro Planalto, Avenida
Jurumirim, nº 2.970, onde recebem as comunicações de estilo, vem, à
presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, com
supedâneo nos artigos 840 e seguintes da CLT oferecer **CONTESTAÇÃO**
às articulações constantes da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** que lhe
move **DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO** e que tem fluxo
por esse ínclito Juízo e Secretaria, aduzindo, para tanto, os substratos fáticos e
os fundamentos jurídicos a seguir expostos.**



PRELIMINARMENTE

A resilição contratual que mobilizou a presente Reclamatória não se deu gratuitamente, como faz impender a Reclamante, eis que motivada pela observância aos melhores interesses do erário, mercê principalmente da prevalência dos princípios da legalidade que regem a administração pública, esta em que se insere a Reclamada, mantida que é pelo Estado.

Aconteceu, ínclito Julgador, que anteriormente mesmo ao desenlace, já havia a Reclamante assumido cargo em instituição também paraestatal, IMEC-Instituto Mato-Grossense de Nortização e Qualidade Industrial, aprovada que havia sido em concurso público que tal entidade promoveu.

Tal fato, inclusive motivou a que a Secretaria de Estado de Planejamento, onde a Reclamante prestava os seus serviços, procedesse à sua *devolução* à sede da Reclamada, conforme se vê da Cópia do Ofício expedido por aquele órgão em 17 de julho de 2003. (doc.nº).

Assim, ante a perplexidade que tal situação fez originar, vez que a Reclamante já não prestava regularmente os seus serviços à contestante, viu-se esta, até mesmo por imposição legal, vez que defeso ao que se vincula laborativamente aos entes ligados institucionalmente à administração pública, a acumulação de cargos e salários, literalmente compelida ao proceder ao desligamento dela, Reclamante, dos seus quadros funcionais e, por consequência da sua folha de pagamento.

Improcedentes, portanto, os pleitos de cunho indenizatórios formulados na inicial.

NO MÉRITO

Afigurou-se, portanto, tal ato, na prática resilitório, nas condições e motivos em que se deu, legalmente eximente da inculpação lançada pela Reclamante não tendo como corolário as obrigações decorrentes do despedimento sem causa previstas no Diploma Celetado,.

Segundo consta da petição inicial a Reclamante teve o seu contrato de trabalho rescindido no dia 11 de agosto de 2003, sem que lhe fossem pagos os créditos que dessa resilição resultaram a seu favor, tampouco fossem depositados os créditos a que faria jus a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço no período contratual que elenca.

Tais pleitos, da forma como postos, revelam-se improcedentes, como se irá à demonstração.

DOS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS

1986

Contrariamente ao que alega a Reclamante relativamente aos depósitos fundiários referentes ao exercício de 1.986, efetivamente foram adimplidas as competências alusivas aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, novembro e dezembro, sendo que as de fevereiro, março, abril e maio foram efetivadas agrupadamente no mês de abril daquele ano.

1.987

Houve regularidade nos depósitos fundiários relativos aos meses fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, além dos relativos ao 13º.

1.988

Efetivaram-se depósitos em favor da Reclamante nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro.

1.990

Os depósitos à conta fundiária relativa à Reclamante foram procedidos em atendimento aos débitos constituídos nos meses julho, setembro, outubro, novembro e dezembro.

1.991

Os fundiários que se referiam a esse exercício foram recolhidos em atenção aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

1.993

atinente a esse exercício, foram depositados os valores correspondentes aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º salário.

Resulta desse fato, portanto, que a obrigação remanescente à Reclamada se demonstrará reduzida sensivelmente para menos considerando-se os valores indicados pela Autora, quando de liquidação que se dará na eventualidade do acolhimento do pleito.



Por outro lado, a inteira comprovação da realização dos depósitos fundiários assim como supra descrito exsurge, parte vinda da documentação que se faz instruir a presente, constituída dos respectivos extratos bancários expedidos pelos depositários contemporâneos às épocas dessas em que se materializaram essas obrigações.

A outra parte dos elementos de prova acerca dessa arguição repousa nos arquivos do Banco do Brasil S.A, agência local, e Banco Cidade S.A, entidade de crédito com filial nesta cidade, e do Banco do Estado de Mato Grosso S.A, casa bancária que, embora tenha tido a respectiva personalidade jurídica liquidada, fez conservar, por meio da equipe designada a ultimar o respectivo processo com vistas à sua extinção, a documentação relativa aos seus correntistas.

Assim, dado que renitem aquelas entidades em atender solicitações para fornecimento das cópias daqueles documentos, alegando dificuldades com que se deparam nesse intento, frustrando a que se desincumbisse a Reclamada do ônus de carrear para os autos essa material probante, requer-se a Vossa Excelência se digne mandar oficial às mesmas no sentido encaminhar a esse provecto Juízo tais elementos probantes.

QUANTO ÀS VERBAS RESCISÓRIAS

Das verbas rescisórias elencadas pela Reclamante como inadimplidas excluem-se aquelas componentes do 13º salário, relativo ao período aquisitivo 2002/2003. Ocorre, MMª Juiz, que o Reclamante efetivamente recebeu, de forma integral, tal gratificação no mês de fevereiro de 2003, conforme se vê lançado à folha de pagamento referente àquele mês cuja fotostática vai instruindo a presente, (doc.), fato que se deu em cumprimento a praxe já consagrada no sentido de privilegiar os servidores da administração direta indireta do Estado na efeméride do seu nascimento.

Indevido o pleito, portanto, nesse particular.

cumprindo decisão do governo do Estado no sentido de privilegiar os servidores da administração direta e indireta quando por decisão do governo do Estado, a cargo do qual são pagos os salários dos servidores vinculados laborativamente à Executada,

QUANTO AO SEGURO DESEMPREGO

Improcede a pretensão formulada a propósito da percepção dos benefícios do seguro desemprego, porquanto, ao que se sabe, tenha a Reclamante logrado obter aprovação recente em concurso público a que se submeteu junto ao IMEC, similar estadual ao Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade, o INMETRO, conforme se provará em instrução processual.

Dessarte, resulta provado que a imediata assunção pela Reclamante do emprego para o qual foi regularmente aprovada em concurso público quase que concomitantemente à rescisão do contrato que motivou a presente Reclamatória, que a igual tempo afastando a situação de desemprego que se lhe apresentava, revelando-se, por isso, insuscetível do agraciamento previdenciário postulado.

A rejeição desse pleito, é, pois, medida que se impõe.

Por essas razões, MMº Juiz, vê-se que improcedem as articulações reclamantes assim como postas, devendo ser acatadas para o efeito de ser julgado improcedente os pleitos que deduzem.

Protesta provar o alegado por todos os meios em direito permitidos, especialmente o **depoimento pessoal** da Reclamante, oitiva de testemunhas, realização de perícias etc.

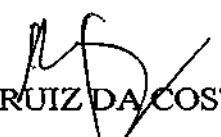
Pede Deferimento

Cuiabá/Mt., 13 de fevereiro de 2004



AGRICOLA PAES DE BARROS

OAB/MT 6.700



NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA

OAB/MT 2.597

EXTRATO DE CONTA DO F.G. S. 48.011									
NOME DO EMPREGADO DINAIR MARIA F CARVALHO					N.º CONTA FGTS 441-04		MATRÍCULA		FOLHA 1
N.º DO EMP. CN		CARTÃO DE TRABALHO		ADRESCAO		SALDO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA	
17003322518		47819-001		18/11/80		10.790,82		OPTANTE	
AGÊNCIA DE POSTALIDADE				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA	
CUIABA BOSQUE				18/11/80		3		00/00/00 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CCE CN REGISTRO EM VIGÊNCIA	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-603474053000132			
ENDEREÇO (C.P. e C.A.D.E. 99999)									
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 78000 CUIABA - MT									
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE									
DATA	DESCRIÇÃO						VALOR		
	SALDO ANTERIOR						7.358.558,47		
02/07/92	DEPOSITO JUNHO 192 ✓						151.740,00		
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152						1.568.491,45		
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777						2.004.388,00		
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO 192 ✓						151.740,00		
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO 192 ✓						276.118,00		
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974						2.891.915,05		
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149						3.919.748,70		
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO 192 ✓						437.947,98		
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821						4.255.308,86		
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO 192 ✓						437.947,98		
	SALDO A TRANSPORTAR						23.453.904,49		
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS		JUROS E CORR. MONETARIA		TOTAL			
*****		*****		*****		*****			
CHEQUE BEMAT - FIRME E FOR... AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.									

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 68.230	
NOME DO EMPREGADO		N.º CONTA FGTS	PAGAMENTO
DINAIR MARIA F CARVALHO		441-04	1
N.º DO PREP. CN	CARTERA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SALDO DA VULNER. A DO EXTRATO
17003322518	47819-001	18/11/80	0,00
AGÊNCIA DE POSTAGEM		OPÇÃO	SITUAÇÃO DA CONTA
CUIABA BOSQUE		18/11/80	OPTANTE
NOME DA EMPRESA		TAXA	OP. DO DEPOSITO
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		3	00/00/00
ENDEREÇO C/P CIDADE UF		ADJUSTAMENTO	00/00/00-
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		LOGICO	708-603474053000132
CPA 78000 CUIABA		- MT	
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/07/90	SALDO ANTERIOR		5.151,54
01/08/90	JCM CREDITADOS 0,098803		508,98
03/09/90	JCM CREDITADOS 0,110633		626,24
01/10/90	JCM CREDITADOS 0,108527		682,28
19/10/90	JCM CREDITADOS 0,131283		914,91
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO		59,54
01/11/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM		235.409,96
01/12/90	JCM CREDITADOS 0,139904		34.046,12
01/12/90	JCM CREDITADOS 0,169276		46.957,08
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR MONETARIA	TOTAL
	60,35	324.296,30	324.356,65
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.			

		EXTRATO DE CONTA DO F.C.T.S. AG. 177		48.012	
NOME DO EMPREGADO DINAIR MARIA F CARVALHO			N.º CONTA FGTS 441-04		MATRÍCULA 2
N.º DO PASSAP. CIV. 17003322518		CARTeira DE TRABALHO 47819-001	ADMISSÃO 18/11/80	SALDUE NA VALÊNCIA DO CONTRATO 10.790,82	
SITUACÃO DA CONTA OPTANTE					
ALGUEIRA DEPOSITADA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 18/11/80	TAXA 3	OPÇÃO DE MORTG. A 00/00/00
MANTENIMENTO 00/00/00-					
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-6	CCE CPM INSC. REG. EM IMPLAS 03474053000132
ENDEREÇO CEP CIDADE UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA 10/12/92	HISTÓRICO SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445			VALOR 23.453.904,49 5.920.820,91	
SALDO DA CONTA 	DEPÓSITOS 1.798.092,31	JUROS E CLAM. MONETÁRIA 27.576.633,09		TOTAL 29.374.725,40	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

BENAT		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.B.		39.915	
NOME DO EMPREGADO		N.º CONTRATO		SITUAÇÃO EM CONTA	
DINAIR MARIA F. CARVALHO		641-04		1	
N.º DO C.A.M.P. (CP)		CARTÃO DE TRABALHO		SITUAÇÃO EM CONTA	
17003322518		47819-001 18/11/80		2.972,62 OPTANTE	
NOME DA EMPRESA		N.º DO C.A.M.P. (CP)		SITUAÇÃO EM CONTA	
CUIABA BOSQUE		18/11/80		3 00/00/00 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA		N.º DO C.A.M.P. (CP)		SITUAÇÃO EM CONTA	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-603474053000132			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999			
CPA		78000 CUIABA		- MT	
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	SALDO	
	SALDO ANTERIOR			1.918.329,57	
10/01/92	JCM CREDITADOS	0,275161		527.849,46	
10/02/92	JCM CREDITADOS	0,248146		607.009,52	
10/03/92	JCM CREDITADOS	0,243984		744.929,14	
10/04/92	JCM CREDITADOS	0,281340		1.068.562,41	
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO		192 -	63.225,00	
11/05/92	JCM CREDITADOS	0,182213		898.292,78	
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL		192 -	63.225,00	
05/06/92	DEPOSITO		MAIO 192 -	151.740,00	
10/06/92	JCM CREDITADOS	0,223273		1.315.395,64	
SALDO DA CONTA		342.598,35	7.015.960,12	7.358.558,47	
CHEQUE BENAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.		58.815	
NOME DO EMPREGADO DINAIR MARIA F CARVALHO		INSCRIÇÃO 441-04	CLASSIFICAÇÃO K G K G 1
CPF 17003322518	CONTA DE TRIBUTAÇÃO 47819-001	DATA DO VENCIMENTO 18/11/80	VALOR DO VENCIMENTO 0,00
NOME DO EMPREGADOR CUIABA RODOVIEIRA		DATA DO VENCIMENTO 18/11/80	VALOR DO VENCIMENTO 00/00/00
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CNPJ 708-6	CNPJ DO EMPREGADOR 0347405300013
BLOCO DO G P C PAL. PAIAGUAS CPA 78000 CUIABA		99999 - HT	
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
01/09/89	SALDO ANTERIOR		113,03
01/11/89	JCM CREDITADOS	1,094487	123,70
01/12/89	JCM CREDITADOS	0,880181	208,36
01/12/89	JCM CREDITADOS	0,417687	185,90
SALDO DA CONTA		0,81	630,99
AJUSTES E CORR. MONETARIA		630,18	630,99

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO DINAIR MARIA FIGUEIREDO **Nº DA CONTA NO FGTS** 16.0515.01030.80 **FOLHA** 1

Nº DO RLS/PASEP/C.P.F. 001/047819 **CART. TRABALHO** 00000 **UN. TRAB.** 18/11/80 **DATA ADMISSÃO** 18/11/80 **DATA OPÇÃO** 18/11/80 **DT OPÇÃO RETR**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ **Nº DA MAT. NA EMP.** **SITUAÇÃO DA CONTA** OPTANTE **TAXA DE AFAST. COD. CC** 3

NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADOS DE GOIÁS **C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S** 003.474.07-0001-72

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA **CEP** 76.000 **CIDADE** GOIÁS **UF** GO

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	16.281.301,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	6.135.519,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	275.126,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	105.462,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	7.379.617,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	5,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	223,47
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	268,88
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	550,25
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	210,92
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	253,31
SALDO	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
DE		TOTAL

B 1

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

D 7 XXXXXX / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.		EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
NOME DO EMPREGADO DINAIR MARIA FIGUEIREDO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01030.80	
Nº DO LIS./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
	001/047819	00000	18/11/80
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR
		18/11/80	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO	
		3	
		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32	
CEP	CIDADE	UF	
78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	35.832,38
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	2.818,47
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	19.714,83
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	42.182,74
30/06/87	DEPOSITO MAI/87 -	1.866,49
24/07/87	DEPOSITO MAR/87 -	1.552,76
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.122,27
24/07/87	DEPOSITO ABR/87 -	1.863,28
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.346,69
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	38.789,47
20/10/87	DEPOSITO AGO/87 -	2.703,59
20/11/87	DEPOSITO OUT/87 -	3.108,19
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DA CONTA 7.287,64 53.536,62 60.824,26 DA CONTA 7

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTA

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
BNP-BANQUE NATIONAL DE PARIS

NOME DO EMPREGADO DINAIR MARIA FIGUEIREDO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01030.80		FOLHA 2
Nº DO RLS.P.A.S./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	001/047819	00000	18/11/80	18/11/80
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DT. AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

B

NOME DO EMP.
ANTONIO I

Nº DO RLS.P.A.S.

AGÊNCIA DEPO
GUIABA

NOME DA EMPP
CIA DES E

ENDEREÇO
PALACIO I

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA
20/10/87	DEPOSITO SET/87	2.873,29	01/12/86
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	2.626,29	01/12/86
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.013,16	02/03/87
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	49.083,28	29/05/87
			29/05/87
			01/06/87
			01/09/87
			20/10/87
			20/11/87
			20/10/87
			01/12/87
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	22.809,03	185.688,15	208.497,18
			SALDO DA CONTA

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

E 7 MOVIMENTA

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade		Associação de Bancos Brasileiros de Porto Alegre		EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
EMPREGADO DINAIR MARIA FIGUEIREDO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01030.80		FOLHA 1	
Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P.A.C.P.F. 170.033.225.18	CARTERA DE TRABALHO 001/047819	IND. TRABALHADOR 00000	DATA ADMISSÃO 18/11/80	DATA QUITAÇÃO 18/11/80	DATA QUITAÇÃO PROPRIA
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO C&E	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.B.C.A.C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	159.413,90
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	49.083,28
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	3.443,89
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	3.761,73
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	121.023,86
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	3.761,76
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.183,54
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	8.214,92
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	4.768,42
20/05/88	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	150.000,00
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	119.882,25
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	377,48
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	APÓS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociação do
Banco Nacional
de Porto - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇONOME DO EMPREGADO
DINAIR MARIA FIGUEIREDO.Nº DA CONTA NO F.C.T.S.
16.0515.01030.80FOLHA
2Nº DO P.A.S.E.P.C.F.
170.033.225.18CARTERA DE TRABALHO
001/047819UNO TRABALHA
00000DATA ADMISSÃO
18/11/80DATA QUITAÇÃO
18/11/80

DATA QUITAÇÃO REINSCRIÇÃO

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
CUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA
OPTANTETAXA
3

DATA AFASTAMENTO - CDS

NOME DA EMPRESA
CIA DES ESTADO MT - CODEMATC.G.C.C.F.FUNCAÇÃO NOT.A.P.A.S.
003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

CEP

CIDADE

CUIABA

UF
MT

PALACIO PAIAGUAS CPA

BancoNOME DO EMPREGADO
GONCALONº DO P.A.S.E.P.C.F.
170.209.3AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
CUIABANOME DA EMPRESA
CIA DES EENDEREÇO
PALACIO P

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	242,35
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	7.438,55
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	261.204,17
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	9.739,89
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	615.329,22

DATA
01/12/87
01/12/87
01/03/88
11/03/88
11/03/88
01/06/88
01/09/88
01/12/88

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUNTAS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	59.547,25	1.160.321,96	1.219.869,21

SALDO DA CONTA

QUE ACUMULADO AMP CZ\$ 150.000,00

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENT-

BancoCidadeAssociação do
Banco Nacional
de Porto - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**Banco**

NOME DO EMPREGADO

BancoCidade

Associação de
Banco Nacional
de Pôrto Alegre

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta em FGS	
DINAIR MARIA FIGUEIREDO		16.0515.01030.80	
Nº do FICP em	Lot. de Trabalho	Lot. de Trabalho	Di. Admissão
170.033.225.18	001/047819	00000	18/11/80
Agência Depositante	Nº da Conta	Saldo de Conta	Tipo de Conta
CUIABA	000000000	OPTANTE	3
Nome da Empresa		Código da Empresa	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32	
Endereço		Cidade	UF
PALACIO PRAIAGUAS CPA		78000 CUIABA	MT

Movimentação de Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	604.539,99
01/12/88	JCH CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	615.329,22
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	7,25
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCH	7,25
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	9,21
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.219.060,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.219,84
01/03/89	JCH CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	1.072,34
01/06/89	JCH CREDITADOS (INDICE 0,9726210)	1.083,35
01/09/89	JCH CREDITADOS (INDICE 1,0544870)	3.634,52
01/11/89	JCH CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	8.222,96
01/12/89	JCH CREDITADOS (INDICE 0,9176670)	5.552,33
02/01/90	JCH CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	10.163,05

Saldo de Conta		
Debitos	Juros e Correção Monetária	Total
59,54	28.948,89	29.008,43

SALDO NA VIGENCIA DO CONTR. NCZ 150,00

BancoCidade

Associação do
Banco Municipal
de Porto Alegre

Extrato de Conta
de Fundo de Garantia
de Trabalho de Serviço

Nome do Empregado		Nº de Conta no FGTS		UF	
DINAIR MARIA FIGUEIREDO		16.0515.01030.00		RS	
Nº do PASEP C/P	Cat. de Trabalho	Un. Fed.	Un. Estadual	Un. Munic.	Un. Part.
170.033.225.10	001/047019	00000	18/11/80	18/11/80	
Agência Depositante		Nº da Empresa	Saldo de Conta	Taxa	Un. Alim. Cont.
CUIABA			OPTANTE	3	15/10/90 D
Nome da Empresa		C/C C/P Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		C/P	Estado	UF	
PALACIO PIAUQUIS CPA		78000	CUIABA	MT	
Movimentação da Conta					
Data	Descrição	Saldo	Total		
02/01/90	SALDO ANTERIOR	18.045,38			
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392060)	10.163,85			
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	16.380,31			
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	33.233,10			
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	66.650,12			
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8824660)	350,20			
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8563900)	8.214,16			
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8980300)	15.201,88			
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	18.703,71			
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	20.377,69			
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	27.325,74			
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	59,54			
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	235.409,96			
Saldo da Conta					
Atual e Correção Monetária		Total			
0,00		0,00			

MOVIMENTAÇÃO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

GC0801.1520 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA -----
 MT / MT C443102 18/07/2003 19:36:47
 PAG: 0005 DE 0005

ESTAB : 03020401000100 CGC COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
 COD.ESTAB: 06741400000358 UNIDADE TRABALHO: SEDE
 COD.EMPRG: 00000034711 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO
 PIS/PASEP: 17003322518 CART.TRAB: 0047819-00001 MATRICULA: 00000026301
 ADMISSAO : 18/11/1980 OPCA: 18/11/1980 AFAST: RETROACAO: 00/00/0000
 TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%
 SALDO PARA FINS RESCISORIOS:

DATA	HISTORICO	VALOR
10/05/2003	CREDITO DE JAM 0,006660	60,62
30/05/2003	115-DEPOSITO MAIO/2003	155,13
10/06/2003	CREDITO DE JAM 0,007127	66,41
23/06/2003	307-DEPOSITO EM ATRASO JULHO/1999	145,13
23/06/2003	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JULHO/1999	35,48
10/07/2003	CREDITO JAM 0,006642	64,56
03/07/2003	115-DEPOSITO JUNHO/2003	155,13

SALDO DISP DEP	8.759,53 SALDO DISP JAM	1.180,41
TOTAL SALDO DISPONIVEL		9.939,94

GI0801.1520 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA -----
 MT / MT C443102 18/07/2003 10:23:11
 PAG: 0001 DE 0002

ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
 COD.ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000
 COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO
 PIS/PASEP: 17003322518 CART.TRAB: 0047819-00001 MATRICULA: 000000000000
 ADMISSAO : 18/11/1980 OPCA: 18/11/1980 AFAST: RETROACAO: 00/00/0000
 TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%
 SALDO PARA FINS RESCISORIOS: 31.619,88 ✓

DATA	HISTORICO	V A L O R
	SALDO ANTERIOR	4.251,98
10/08/2002	CREDITO DE JAM 0,005128	21,80
10/09/2002	CREDITO DE JAM 0,004953	21,16
10/10/2002	CREDITO DE JAM 0,004426	19,00
10/11/2002	CREDITO DE JAM 0,005241	22,60
10/12/2002	CREDITO DE JAM 0,005116	22,18
10/01/2003	CREDITO DE JAM 0,006084	26,51
10/02/2003	CREDITO DE JAM 0,007356	32,25
10/03/2003	CREDITO DE JAM 0,006592	29,12

FGI0801.1520 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA -----
 MT / MT C443102 18/07/2003 10:23:11
 PAG: 0002 DE 0002

ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
 COD.ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000
 COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO
 PIS/PASEP: 17003322518 CART.TRAB: 0047819-00001 MATRICULA: 000000000000
 ADMISSAO : 18/11/1980 OPCA: 18/11/1980 AFAST: RETROACAO: 00/00/0000
 TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%
 SALDO PARA FINS RESCISORIOS: 31.619,88

DATA	HISTORICO	V A L O R
10/04/2003	CREDITO DE JAM 0,006257	27,82
10/05/2003	CREDITO DE JAM 0,006660	29,79
10/06/2003	CREDITO DE JAM 0,007127	32,10
10/07/2003	CREDITO JAM 0,006642	30,13

SALDO DISP DEP 3.888,60 SALDO DISP JAM 677,84
 TOTAL SALDO DISPONIVEL 4.566,44

EF0801.1520 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA -----
MT / MT C443102 18/07/2003 10:16:23
PAG: 0001 DE 0001
ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DES ESTADO DE MT CODEMAT
COD.ESTAB: 59962500003606 UNIDADE TRABALHO:
COD.EMPRG: 00000001601 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO
PIS/PASEP: 17003322518 CART.TRAB: 0047819-00001 MATRICULA: 000000000000
ADMISSAO : 18/11/1980 OPCA: 18/11/1980 AFAST: RETROACAO: 00/00/0000
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%
SALDO PARA FINS RESCISORIOS: 4.893,17
DATA HISTORICO VALOR
SALDO ANTERIOR 0,00
15/07/2003 AC JAM DET JUD - PLANOS ECONOMICOS 4.893,17

SALDO DISP DEP	0,00 SALDO DISP JAM	4.893,17
TOTAL SALDO DISPONIVEL		4.893,17

EF0801.1520 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA -----
 MT / MT C443102 18/07/2003 10:15:03
 PAG: 0001 DE 0001
 ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT
 COD.ESTAB: 59962500044779 UNIDADE TRABALHO:
 COD.EMPRG: 00000039370 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO
 PIS/PASEP: 17003322518 CART.TRAB: 0047819-00001 MATRICULA: 000000000000
 ADMISSAO : 18/11/1980 OPCA: 18/11/1980 AFAST: RETROACAO: 00/00/0000
 TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%
 SALDO PARA FINS RESCISORIOS: 162,90
 DATA HISTORICO VALOR
 SALDO ANTERIOR 0,00
 15/07/2003 AC JAM DET JUD - PLANOS ECONOMICOS 162,90

SALDO DISP DEP 0,00 SALDO DISP JAM 162,90
 TOTAL SALDO DISPONIVEL 162,90

10.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
7 MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0001 DE 0021
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	19/05/1993	000-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/1993 ✓	671.849,19
	10/06/1993	CREDITO DE JAM 0,318443 ✓	34.904.358,86
	25/06/1993	000-DEPOSITO EM ATRASO MAIO/1993 ✓	2.947.133,68
	10/07/1993	CREDITO DE JAM 0,295787 ✓	43.617.026,81
	14/07/1993	000-DEPOSITO EM ATRASO MAIO/1993 ✓	1.247.313,92
	30/07/1993	000-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/1993 ✓	3.894.652,64
	31/07/1993	SALDO CRUZEIROS	196.219.925,78
	01/08/1993	CONVERSAO M.P. 336/93	196.219,92
	06/08/1993	000-DEPOSITO JULHO/1993 ✓	5.170,24
	10/08/1993	CREDITO DE JAM 0,294384 ✓	57.764,00
	10/09/1993	CREDITO DE JAM 0,340197 ✓	88.163,46
	26/07/1993	000-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1991 ✓	102,97
	26/07/1993	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1991	5.811,89

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

CONSULTE OU TECLE OPCAO DESEJADA
FGI3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0002 DE 0021
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	26/07/1993	000-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/1992 ✓	28,89
	26/07/1993	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/1992	1.301,02
	26/07/1993	000-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/1992 ✓	63,22
	26/07/1993	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/1992	2.275,70
	28/09/1993	000-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/1993 ✓	5.975,56
	30/09/1993	REGULARIZACAO CREDITO DE JAM	1.718,47
	30/09/1993	REGULARIZACAO CREDITO DE JAM	977,11
	30/09/1993	REGULARIZACAO CREDITO DE JAM	4.345,82
	10/10/1993	CREDITO DE JAM 0,363053	134.299,93
	29/10/1993	000-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/1993 ✓	12.282,44
	05/11/1993	000-DEPOSITO OUTUBRO/1993 ✓	14.083,82
	10/11/1993	CREDITO DE JAM 0,366461	189.277,34
	10/12/1993	CREDITO DE JAM 0,364657	262.502,64

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGI3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0003 DE 0021
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S DATA	HISTORICO	V A L O R
23/12/1993	000-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/1993	16.574,84
06/01/1994	000-DEPOSITO DEZEMBRO/1993	16.574,84
10/01/1994	CREDITO DE JAM 0,360346	359.963,77
24/01/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1993 - 132	22.222,87
10/02/1994	CREDITO DE JAM 0,490466	685.524,70
25/02/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/1994	30,97
25/02/1994	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1991	26.388,18
25/02/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/1994	56.960,73
10/03/1994	CREDITO DE JAM 0,365760	792.457,56
25/03/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/1994	30,97
25/03/1994	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1991	44.413,51
30/03/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/1994	50.556,24
10/04/1994	CREDITO DE JAM 0,413978	1.264.315,14

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGI3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0004 DE 0021
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S DATA	HISTORICO	V A L O R
25/04/1994	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/1991	61.378,98
25/04/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/1991	25,61
25/01/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/1991	34,32
25/01/1994	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/1991	15.045,60
29/04/1994	000-DEPOSITO MARCO/1994	78.595,91
09/05/1994	REGULARIZACAO CREDITO DE JAM	28.324,89
10/05/1994	CREDITO DE JAM 0,466407	2.099.663,60
18/05/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/1994	116.950,50
10/06/1994	CREDITO DE JAM 0,493975	3.318.720,73
23/06/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/1991	42,94
23/06/1994	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JUNHO/1991	283.400,00
23/06/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO MAIO/1994	156.540,55
30/06/1994	SALDO EM CRUZEIRO REAL	10.477.102,39

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGCMB415
16/06/2003 16:16:08
PAG: 0005 DE 0021
FGI3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA -----
MT / MT C443102
COD.ESTAB: 06756000007789
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	01/07/1994	CONV LEI 8.880/94 (FATOR 2.750,00)	3.809,85
	10/07/1994	CREDITO DE JAM 0,340692	1.297,98
	25/07/1994	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MAIO/1991	61,55
	25/07/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO MAIO/1991	0,01
	21/07/1994	000-DEPOSITO JUNHO/1994	83,25
	10/08/1994	CREDITO DE JAM 0,044606	234,29
	25/08/1994	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/1991	59,50
	25/08/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/1991	0,01
	25/08/1994	000-DEPOSITO JULHO/1994	84,48
	10/09/1994	CREDITO DE JAM 0,023573	132,73
	23/09/1994	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARÇO/1991	66,54
	23/09/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO MARÇO/1991	0,01
	10/10/1994	CREDITO DE JAM 0,026463	154,28
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			

FGI3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0006 DE 0021
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	01/11/1994	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/1991	86,56
	01/11/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/1991	0,01
	10/11/1994	CREDITO DE JAM 0,030745	186,65
	09/12/1994	SAQUE DEP MORADIA COD 0000000000000000	-286,41
	09/12/1994	SAQUE JAM MORADIA COD 0000000000000000	-5.882,06
	10/12/1994	CREDITO DE JAM 0,034649	3,09
	10/01/1995	CREDITO DE JAM 0,023948	2,21
	27/01/1995	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/1991	89,72
	27/01/1995	000-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/1991	0,01
	10/02/1995	CREDITO DE JAM 0,026845	4,94
	24/02/1995	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1990	127,38
	24/02/1995	000-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1990	0,01
	10/03/1995	CREDITO DE JAM 0,019083	6,04
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			

FGI3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0007 DE 0021
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	24/03/1995	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA, NOVENBRO/1990	70,58
	24/03/1995	000-DEPOSITO EM ATRASO NOVENBRO/1990 ✓	0,01
	10/04/1995	CREDITO DE JAM 0,042855	16,85
	27/09/1994	000-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/1994 ✓	87,34
	10/05/1995	CREDITO DE JAM 0,035718	17,76
	11/05/1995	REGULARIZACAO CREDITO DE JAM	20,14
	29/05/1995	000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA, JULHO/1990	164,22
	10/06/1995	CREDITO DE JAM 0,036461	25,50
	10/07/1995	CREDITO DE JAM 0,028936	20,97
	10/08/1995	CREDITO DE JAM 0,034847	25,99
	10/09/1995	CREDITO DE JAM 0,023356	18,03
	10/10/1995	CREDITO DE JAM 0,021814	17,23
	10/11/1995	CREDITO DE JAM 0,019047	15,37

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGI3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0008 DE 0021
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	10/12/1995	CREDITO DE JAM 0,016888	13,89
	10/01/1996	CREDITO DE JAM 0,015899	13,29
	10/02/1996	CREDITO DE JAM 0,015023	12,76
	10/03/1996	CREDITO DE JAM 0,012115	10,44
	10/04/1996	CREDITO DE JAM 0,010625	9,27
	10/05/1996	CREDITO DE JAM 0,009079	8,01
	07/06/1996	027-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/1986 ✓	80,00
	07/06/1996	027-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVENBRO/1986 ✓	125,58
	07/06/1996	027-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1986 ✓	84,92
	07/06/1996	027-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/1987 ✓	95,27
	07/06/1996	027-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/1988 ✓	79,34
	07/06/1996	027-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MAIO/1988 ✓	34,03
	07/06/1996	027-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/1988 ✓	47,34

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGI3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0009 DE 0021
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	07/06/1996	027-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1988	65,88
	07/06/1996	027-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1988	107,68
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/1994	112,34
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1994	64,12
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/1994	111,18
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1994	58,26
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/1994	129,17
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/1994	61,04
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1994	214,06
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1994	93,08
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/1995	131,87
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/1995	52,85
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/1995	137,23
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/1995	
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			

FGI3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0010 DE 0021
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/1995	51,41
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO MARCO/1995	129,53
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARCO/1995	41,08
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/1995	131,48
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/1995	35,82
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO MAIO/1995	133,16
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MAIO/1995	30,22
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/1995	132,29
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JUNHO/1995	25,55
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/1995	130,79
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/1995	16,61
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/1995	129,70
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1995	13,31
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			

FGI3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0011 DE 0021
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/1995	121,15
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1995 ✓	9,96
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/1995 ✓	136,99
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/1995 ✓	8,74
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1995	227,03
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1995 ✓	10,06
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/1996	137,92
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/1996 ✓	4,42
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/1996	142,67
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/1996 ✓	2,66
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO MARCO/1996	138,03
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARCO/1996 ✓	1,25
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/1996 ✓	133,47
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			

FGI3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0012 DE 0021
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	07/06/1996	116-DEPOSITO MAIO/1996 ✓	125,69
	28/04/1995	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1990 ✓	94,26
	08/06/1996	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	29,91
	28/04/1995	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1990 ✓	85,53
	08/06/1996	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	27,15
	10/06/1996	CREDITO DE JAM 0,008368	42,57
	07/06/1996	108-DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/1994-	214,06
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1994 ✓	93,08
	15/06/1996	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	2,57
	07/06/1996	108-DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/1995 ✓	227,03
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1995 ✓	10,06
	15/06/1996	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	1,98
	10/07/1996	CREDITO DE JAM 0,008580	49,80
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			

FGCMB415
16/06/2003 16:16:08
PAG: 0013 DE 0021
FGI3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA -----
MT / MT C443102
COD.ESTAB: 06756000007789
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	10/08/1996	CREDITO DE JAM 0,008331	48,77
	10/09/1996	CREDITO DE JAM 0,008756	51,68
	07/06/1996	108-DEPOSITO EM ATRASO JULHO/1995	128,99
	07/06/1996	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JULHO/1995	19,77
	22/09/1996	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	5,11
	10/10/1996	CREDITO DE JAM 0,009102	55,60
	10/11/1996	CREDITO DE JAM 0,009903	61,04
	10/12/1996	CREDITO DE JAM 0,010632	66,18
	10/01/1997	CREDITO DE JAM 0,011204	70,49
	10/02/1997	CREDITO DE JAM 0,009924	63,13
	10/03/1997	CREDITO DE JAM 0,009098	58,45
	10/04/1997	CREDITO DE JAM 0,008797	57,03
	18/04/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/1996	134,55
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			

FGI3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102
COD.ESTAB: 067560000007789
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO
16/06/2003 16:16:08
PAG: 0014 DE 0021

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	18/04/1997	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JUNHO/1996	11,98
	18/04/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO JULHO/1996	134,55
	18/04/1997	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JULHO/1996	10,77
	18/04/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/1996	134,55
	18/04/1997	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/1996	9,51
	18/04/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/1996	134,55
	18/04/1997	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1996	8,21
	18/04/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/1996	134,55
	18/04/1997	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1996	6,81
	18/04/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/1996	137,95
	18/04/1997	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/1996	5,46
	18/04/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1996	137,95
	18/04/1997	108-DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/1996	137,95
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			

FGI3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0015 DE 0021
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	18/04/1997	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1996	7,74
	18/04/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/1997 ✓	137,95
	18/04/1997	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/1997	2,47
	18/04/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/1997 ✓	137,95
	18/04/1997	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/1997	1,21
	18/04/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO MARCO/1997 ✓	229,00
	10/05/1997	CREDITO DE JAM 0,008692	71,24
	10/06/1997	CREDITO DE JAM 0,008835	73,04
	10/06/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/1997 ✓	137,95
	10/06/1997	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/1997	1,21
	10/06/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO MAIO/1997 ✓	137,95
	10/07/1997	CREDITO DE JAM 0,009017	77,70
	10/08/1997	CREDITO DE JAM 0,009062	78,79

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGI3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0016 DE 0021
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	10/09/1997	CREDITO DE JAM 0,008751	76,78
	19/09/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/1997 ✓	137,95
	19/09/1997	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JUNHO/1997	2,46
	19/09/1997	108-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JULHO/1997	1,20
	19/09/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO JULHO/1997	137,95
	19/09/1997	108-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/1997 ✓	137,95
	10/10/1997	CREDITO DE JAM 0,008956	83,00
	10/11/1997	CREDITO DE JAM 0,009035	84,49
	10/12/1997	CREDITO DE JAM 0,017838	168,32
	10/01/1998	CREDITO DE JAM 0,015583	149,66
	10/02/1998	CREDITO DE JAM 0,013953	136,09
	10/03/1998	CREDITO DE JAM 0,006938	68,61
	10/04/1998	CREDITO DE JAM 0,011483	114,35

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGI3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD. ESTAB: 06756000007789 PAG: 0017 DE 0021
COD. EMPRG: 00000033909 NOME: DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	10/05/1998	CREDITO DE JAM 0,007197	72,49
	10/06/1998	CREDITO DE JAM 0,007020	71,22
	10/07/1998	CREDITO DE JAM 0,007391	75,51
	10/08/1998	CREDITO DE JAM 0,007982	82,15
	10/09/1998	CREDITO DE JAM 0,006224	64,57
	10/10/1998	CREDITO DE JAM 0,006989	72,95
	10/11/1998	CREDITO DE JAM 0,011380	119,62
	10/12/1998	CREDITO DE JAM 0,008617	91,61
	10/01/1999	CREDITO DE JAM 0,009918	106,35
	10/02/1999	CREDITO DE JAM 0,007641	82,74
	10/03/1999	CREDITO DE JAM 0,010784	117,67
	05/04/1999	TRANSF. RECEBIDA P/ FUSAO-JAM	225,68
	10/04/1999	CREDITO DE JAM 0,014108	158,79

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGI3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD. ESTAB: 06756000007789 PAG: 0018 DE 0021
COD. EMPRG: 00000033909 NOME: DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	10/05/1999	CREDITO DE JAM 0,008573	97,85
	10/06/1999	CREDITO DE JAM 0,008241	94,87
	10/07/1999	CREDITO DE JAM 0,005581	64,77
	10/08/1999	CREDITO DE JAM 0,005406	63,09
	10/09/1999	CREDITO DE JAM 0,005418	63,58
	10/10/1999	CREDITO DE JAM 0,005187	61,19
	10/11/1999	CREDITO DE JAM 0,004736	56,16
	10/12/1999	CREDITO DE JAM 0,004469	53,25
	10/01/2000	CREDITO DE JAM 0,005471	65,48
	10/02/2000	CREDITO DE JAM 0,004620	55,60
	10/03/2000	CREDITO DE JAM 0,004800	58,03
	10/04/2000	CREDITO DE JAM 0,004713	57,25
	10/05/2000	CREDITO DE JAM 0,003770	46,01

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGCMB415
16/06/2003 16:16:08
PAG: 0019 DE 0021
FGI3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA -----
MT / MT C443102
COD.ESTAB: 06756000007789
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	10/06/2000	CREDITO DE JAM 0,004964	60,81
	10/07/2000	CREDITO DE JAM 0,004611	56,77
	10/08/2000	CREDITO DE JAM 0,004017	49,68
	10/09/2000	CREDITO DE JAM 0,004496	55,83
	10/10/2000	CREDITO DE JAM 0,003506	43,73
	18/10/2000	SAQUE DEP MORADIA COD 92 005312190249005	-1.925,08
	18/10/2000	SAQUE JAM MORADIA COD 92 005312190249005	-6.704,72
	10/11/2000	CREDITO DE JAM 0,003785	14,71
	10/12/2000	CREDITO DE JAM 0,003666	14,30
	10/01/2001	CREDITO DE JAM 0,003459	13,55
	10/02/2001	CREDITO DE JAM 0,003838	15,08
	10/03/2001	CREDITO DE JAM 0,002835	11,18
	10/04/2001	CREDITO DE JAM 0,004194	16,59

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGI3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 16:16:08
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0020 DE 0021
COD.EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	10/05/2001	CREDITO DE JAM 0,004016	15,95
	10/06/2001	CREDITO DE JAM 0,004297	17,14
	10/07/2001	CREDITO DE JAM 0,003927	15,73
	10/08/2001	CREDITO DE JAM 0,004913	19,76
	10/09/2001	CREDITO DE JAM 0,005910	23,89
	10/10/2001	CREDITO DE JAM 0,004097	16,66
	10/11/2001	CREDITO DE JAM 0,005386	21,99
	10/12/2001	CREDITO DE JAM 0,004399	18,05
	10/01/2002	CREDITO DE JAM 0,004454	18,36
	10/02/2002	CREDITO DE JAM 0,005063	20,96
	10/03/2002	CREDITO DE JAM 0,003640	15,15
	10/04/2002	CREDITO DE JAM 0,004228	17,66
	10/05/2002	CREDITO DE JAM 0,004829	20,25

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

1425
C443102
COD. ESTAB: 06756000007789
COD. EMPRG: 00000033909

NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.045.976,88 JAM: 98.891.613,80

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	10/06/2002	CREDITO DE JAM 0,004573	19,27
	10/07/2002	CREDITO DE JAM 0,004052	17,15
	10/08/2002	CREDITO DE JAM 0,005128	21,80
	10/09/2002	CREDITO DE JAM 0,004953	21,16
	10/10/2002	CREDITO DE JAM 0,004426	19,00
	10/11/2002	CREDITO DE JAM 0,005241	22,60
	10/12/2002	CREDITO DE JAM 0,005116	22,18
	10/01/2003	CREDITO DE JAM 0,006084	26,51
	10/02/2003	CREDITO DE JAM 0,007356	32,25
	10/03/2003	CREDITO DE JAM 0,006592	29,12
	10/04/2003	CREDITO DE JAM 0,006257	27,82
	10/05/2003	CREDITO DE JAM 0,006660	29,79

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415

MT / MT C443102 16/06/2003 18:39:15

COD. ESTAB: 06741400000358 PAG: 0001 DE 0010

COD. EMPRG: 00000034711 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

DATA	HISTORICO	V A L O R
05/05/2000	115-DEPOSITO ABRIL/2000	148,67
07/06/2000	115-DEPOSITO MAIO/2000	148,67
10/06/2000	CREDITO DE JAM 0,004964	0,73
05/07/2000	115-DEPOSITO JUNHO/2000	148,67
10/07/2000	CREDITO DE JAM 0,004611	1,37
04/08/2000	115-DEPOSITO JULHO/2000	148,67
10/08/2000	CREDITO DE JAM 0,004017	1,80
04/09/2000	115-DEPOSITO AGOSTO/2000	148,67
10/09/2000	CREDITO DE JAM 0,004496	2,69
13/09/2000	307-DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2000	148,67
13/09/2000	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARCO/2000	3,27
06/10/2000	115-DEPOSITO SETEMBRO/2000	148,67
10/10/2000	CREDITO DE JAM 0,003506	3,16

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

CONSULTE OU TECLE OPCAO DESEJADA

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415

MT / MT C443102 16/06/2003 18:39:15

COD. ESTAB: 06741400000358 PAG: 0002 DE 0010

COD. EMPRG: 00000034711 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

DATA	HISTORICO	V A L O R
07/11/2000	115-DEPOSITO OUTUBRO/2000	148,67
10/11/2000	CREDITO DE JAM 0,003785	3,98
06/12/2000	115-DEPOSITO NOVEMBRO/2000	150,82
10/12/2000	CREDITO DE JAM 0,003666	4,42
05/01/2001	115-DEPOSITO DEZEMBRO/2000	201,14
10/01/2001	CREDITO DE JAM 0,003459	4,70
07/02/2001	115-DEPOSITO JANEIRO/2001	150,82
10/02/2001	CREDITO DE JAM 0,003838	6,01
02/03/2001	307-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2000	346,89
02/03/2001	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/2000	15,86
02/03/2001	307-DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2000	8,16
02/03/2001	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARCO/2000	0,33
10/03/2001	CREDITO DE JAM 0,002835	5,94

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 18:39:15
COD. ESTAB: 06741400000358 PAG: 0003 DE 0010
COD. EMPRG: 00000034711 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	13/03/2001	115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2001	301,66
	05/04/2001	115-DEPOSITO MARCO/2001	150,82
	10/04/2001	CREDITO DE JAM 0,004194	10,07
	10/05/2001	CREDITO DE JAM 0,004016	10,29
	25/04/2001	307-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2000	346,89
	25/04/2001	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/2000	18,42
	10/05/2001	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	1,46
	04/05/2001	115-DEPOSITO ABRIL/2001	150,82
	25/05/2001	307-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2000	54,92
	25/05/2001	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/2000	3,42
	31/05/2001	115-DEPOSITO MAIO/2001	150,82
	10/06/2001	CREDITO DE JAM 0,004297	13,53
	25/06/2001	307-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2000	93,75

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 18:39:15
COD. ESTAB: 06741400000358 PAG: 0004 DE 0010
COD. EMPRG: 00000034711 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	25/06/2001	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/2000	6,27
	10/07/2001	CREDITO DE JAM 0,003927	13,40
	10/08/2001	CREDITO DE JAM 0,004913	16,84
	11/07/2001	115-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/2001	150,82
	16/08/2001	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	0,74
	07/08/2001	115-DEPOSITO JULHO/2001	150,82
	10/09/2001	CREDITO DE JAM 0,005910	22,14
	24/08/2001	307-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1999	148,67
	24/08/2001	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1999	12,10
	17/09/2001	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	0,95
	24/08/2001	307-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2000	8,80
	24/08/2001	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/2000	0,67
	17/09/2001	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	0,05

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 18:39:15
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0005 DE 0010
COD.EMPRG: 00000034711 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	10/10/2001	CREDITO DE JAM 0,004097	16,14
	05/10/2001	115-DEPOSITO SETEMBRO/2001	150,82
	10/11/2001	CREDITO DE JAM 0,005386	22,12
	07/11/2001	115-DEPOSITO OUTUBRO/2001	150,82
	04/09/2001	115-DEPOSITO AGOSTO/2001	150,82
	28/11/2001	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	1,42
	10/12/2001	CREDITO DE JAM 0,004399	19,49
	26/11/2001	307-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1999	18,00
	26/11/2001	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1999	1,76
	12/12/2001	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	0,08
	07/12/2001	115-DEPOSITO NOVEMBRO/2001	203,29
	10/01/2002	CREDITO DE JAM 0,004454	20,82
	28/12/2001	307-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1999	148,67
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 18:39:15
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0006 DE 0010
COD.EMPRG: 00000034711 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	28/12/2001	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1999	15,30
	11/01/2002	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	0,73
	10/02/2002	CREDITO DE JAM 0,005063	24,61
	06/02/2002	115-DEPOSITO JANEIRO/2002	152,97
	01/02/2002	115-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/2001	152,97
	25/02/2002	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	0,77
	10/03/2002	CREDITO DE JAM 0,003640	18,89
	07/03/2002	115-DEPOSITO FEVEREIRO/2002	305,94
	27/03/2002	307-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/1999	148,67
	27/03/2002	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/1999	18,38
	10/04/2002	CREDITO DE JAM 0,004228	24,03
	05/04/2002	115-DEPOSITO MARÇO/2002	152,97
	10/05/2002	CREDITO DE JAM 0,004829	28,30
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 *
CÓD.ESTAB: 06741400000358 16/06/2003 18:39:15
CÓD.EMPRG: 00000034711 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO
PAG: 0007 DE 0010

SALDO ANTERIOR - DEP:

0,00 JAM:

0,00

S DATA HISTORICO

V A L O R

07/05/2002	115-DEPOSITO ABRIL/2002 /	152,97
10/06/2002	CREDITO DE JAM 0,004573	27,63
05/06/2002	115-DEPOSITO MAIO/2002	152,97
20/06/2002	307-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/1999	145,13
20/06/2002	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1999	20,91
10/07/2002	CREDITO DE JAM 0,004052	25,88
05/07/2002	115-DEPOSITO JUNHO/2002	152,97
26/07/2002	307-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/1999	13,64
26/07/2002	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/1999	1,96
10/08/2002	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	0,07
02/08/2002	115-DEPOSITO JULHO/2002	152,97
10/08/2002	CREDITO DE JAM 0,005128	33,67
22/08/2002	307-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/1999	10,37
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM		
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA		

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102
CÓD.ESTAB: 06741400000358 16/06/2003 18:39:15
CÓD.EMPRG: 00000034711 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO
PAG: 0008 DE 0010

SALDO ANTERIOR - DEP:

0,00 JAM:

0,00

S DATA HISTORICO

V A L O R

22/08/2002	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1999	1,60
10/09/2002	CREDITO DE JAM 0,004953	33,59
06/09/2002	115-DEPOSITO AGOSTO/2002	152,97
26/09/2002	307-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/1999	145,13
26/09/2002	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1999	24,07
02/10/2002	115-DEPOSITO SETEMBRO/2002	152,97
10/10/2002	CREDITO DE JAM 0,004426	31,59
10/11/2002	CREDITO DE JAM 0,005241	38,37
07/11/2002	115-DEPOSITO OUTUBRO/2002	152,97
10/12/2002	CREDITO DE JAM 0,005116	38,44
09/12/2002	115-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/2002	206,12
10/01/2003	CREDITO DE JAM 0,006084	47,20
20/12/2002	307-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/1999	145,13
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM		
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA		

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 18:39:15
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0009 DE 0010
COD.EMPRG: 00000034711 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	20/12/2002	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/1999	27,47
	22/01/2003	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	1,05
	10/02/2003	CREDITO DE JAM 0,007356	58,69
	26/02/2003	115-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/2002	155,13
	26/02/2003	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/2002	1,14
	24/02/2003	115-DEPOSITO EM ATRASO, JANEIRO/2003	155,13
	10/03/2003	CREDITO DE JAM 0,006592	55,03
	02/04/2003	115-DEPOSITO MARCO/2003	155,13
	10/04/2003	CREDITO DE JAM 0,006257	52,58
	11/03/2003	115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2003	310,26 + 132/2003
	11/04/2003	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	1,94
	21/03/2003	307-DEPOSITO EM ATRASO JULHO/1999	145,13
	21/03/2003	307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JULHO/1999	31,91

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 18:39:15
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0010 DE 0010
COD.EMPRG: 00000034711 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	14/04/2003	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	1,10
	02/05/2003	115-DEPOSITO ABRIL/2003	155,13
	10/05/2003	CREDITO DE JAM 0,006660	60,62
	30/05/2003	115-DEPOSITO MAIO/2003	155,13

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC0801.1520 ----- FGC - CONSULTA CONTA VINCULADA ----- FGCMB411
MT / MT C# 3102 16/06/2003 18:40:32

COD. ESTAB. : 6741400000358 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO ✓
COD. EMPRG. : 34711 DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO
CART. TRAB : 47819 / 1 PIS/PASEP : 1700332251-8
CGC/CEI : 03020401000100 UNIDADE TRAB : SEDE
IND PAGTO. : LIBERADO FILIAL : 1 03020401000100

----- D A T A S -----

ADMISSAO : 18/11/1980 OPCA0 : 18/11/1980 AFASTAMENTO: COD AFAST:
RETROACAO: MAIOR COMP 05/2003 RETRATACAO : FPAS : 507

----- C O N T A -----

OPTANTE - (01) EMPREGADO

TAXA DE JUROS : 3%

SALDO EM : 10/05/2003	SAQUE VIGENCIA :	0,00
DEPOSITO :	RESTITUICAO FMP:	0,00
J A M : 8.304,14	MULTA RESCIS. :	0,00
TOTAL : 1.013,96	SAQUE FMP :	0,00
	SALDO RESCISAO :	9.318,10

DADOS PARA SELECAO - DATA : COMPETENCIA :

PF1-EXTRATO PF2-TOPO PF3-RET. PF4-ENDER. PF5-PROX.TIPO PF6-HIST. ENTER-LANCTOS
PF7-REV. PF8-PROX.CONTA PF9-LANC.COMPL PF10-DADOS.COMPL PF11-RETENCAO PF12-FIM

FG10801.1520 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA -----
MT / MT C44302 16/06/2003 18:36:23
PAG: 0002 DE 0002
ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
COD. ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000
COD. EMPRG: 00000033909 NOME : DINAIR MARIA F CARVALHO
PIS/PASEP: 17003322518 CART. TRAB: 0047819-00001 MATRICULA: 000000000000
ADMISSAO : 18/11/1980 OPCA: 18/11/1980 AFAST: RETROACAO: 00/00/0000
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%
SALDO PARA FINS RESCISORIOS:

DATA	HISTORICO	31.411,25 →
		V A L O R
10/04/2003	CREDITO DE JAM 0,006257	27,82
10/05/2003	CREDITO DE JAM 0,006660	29,79
10/06/2003	CREDITO JAM 0,007127	32,10

SALDO DISP DEP	3.888,60	SALDO DISP JAM	647,71
TOTAL SALDO DISPONIVEL			4.536,31 —

FGC3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 19:01:32
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0001 DE 0002
COD.EMPRG: 00000181690 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	11/09/1995	000-DEPOSITO RECURSAL SETEMBRO/1995	2.103,92
	10/11/1995	CREDITO DE JAM 0,019047	40,07
	10/12/1995	CREDITO DE JAM 0,016888	36,20
	10/01/1996	CREDITO DE JAM 0,015899	34,66
	10/02/1996	CREDITO DE JAM 0,015023	33,27
	10/03/1996	CREDITO DE JAM 0,012115	27,23
	10/04/1996	CREDITO DE JAM 0,010625	24,17
	10/05/1996	CREDITO DE JAM 0,009079	20,87
	10/06/1996	CREDITO DE JAM 0,008368	19,41
	10/07/1996	CREDITO DE JAM 0,008580	20,07
	10/08/1996	CREDITO DE JAM 0,008331	19,66
	10/09/1996	CREDITO DE JAM 0,008756	20,83
	10/10/1996	CREDITO DE JAM 0,009102	21,84

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

CONSULTE OU TECLE OPCAO DESEJADA

FGC3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C443102 16/06/2003 19:01:32
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0002 DE 0002
COD.EMPRG: 00000181690 NOME : DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	10/11/1996	CREDITO DE JAM 0,009903	23,98
	10/12/1996	CREDITO DE JAM 0,010632	26,00
	10/01/1997	CREDITO DE JAM 0,011204	27,69
	10/02/1997	CREDITO DE JAM 0,009924	24,80
	04/03/1997	SAQUE DEP - COD 88 AG 10416956 MT	-2.103,92
	04/03/1997	SAQUE JAM - COD 88 AG 10416956 MT	-420,75

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

OFÍCIO Nº 701/GS/2003

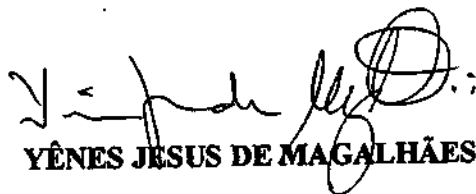
Cuiabá, 17 de julho de 2003

Prezado Senhor

Estamos devolvendo a servidora *Dinair Maria Figueiredo de Carvalho*, matrícula nº 002630 - 1, contratada pela **METAMAT** e à disposição desta Secretaria até a presente data.

Aproveitamos esta oportunidade, para reiterar a Vossa Senhoria nossa consideração e apreço.

Atenciosamente.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Ilmo. Sr.

JUSTINO PAES DE BARROS

M.D. Presidente da METAMAT

Nesta

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN - CEP: 78050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (065) 613-3200/3232 / Fax: (065) 613-3234
www.mt.gov.br / www.seplan.mt.gov.br



Handwritten notes and stamps:
Cuiabá
17/07
2003
03



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

DECLARAÇÃO

Declaramos para que produza os devidos fins de direitos, que a servidora **DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO**, Matrícula **0026301** - Engenheira Civil portadora do CPF 175.586.891-04 contratada por esta Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT- à disposição da SEPLAN, oriunda da Ex-Codemat desde 18.11.80, encontra-se em fase de rescisão de contrato e sendo desligada da folha de pagamento a partir desta data.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2003

SEBASTIÃO CARLOS CORREA COSTA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

*Recebi
em 11/08/03*
[Assinatura]

DINANIR MA. FIGUEIREDO

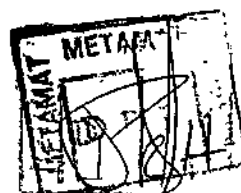
FGTS EM ATRASO/08/08/2003

PERIODO	VALOR	DEP	JAM	MULTA	TOTAL
jul/97 <i>OK</i>	3043,99	243,52	138,3	90,55	472,37
ago/97 <i>OK</i>	1814,24	145,14	80,45	53,31	278,90
set/97	1814,24	145,14	78,45	52,57	276,16
out/97	1814,24	145,14	76,45	51,68	273,27
nov/97	1814,24	145,14	72,56	50,99	268,69
12/97/13º	3628,48	290,28	138,45	99,8	528,53
jan/98	1814,24	145,14	66,27	48,73	260,14
fev/98	1814,24	145,14	64,82	47,97	257,93
mar/98	1814,24	145,14	62,43	47,25	254,82
abr/98	1814,24	145,14	60,95	46,57	252,66
mai/98	1814,24	145,14	59,51	46,00	250,65
jun/98	1814,24	145,14	58,01	45,42	248,57
jul/98	1814,24	145,14	56,4	44,68	246,22
ago/98	1814,24	145,14	55,16	44,19	244,49
set/98	1814,24	145,14	53,77	43,64	242,55
out/98	1814,24	145,14	51,53	42,95	239,62
nov/98	1814,24	145,14	49,85	42,29	237,28
dez/98 e 13º	3628,48	290,28	95,87	83,14	469,29
jan/99	1939,18	155,13	49,67	43,82	248,62
fev/99	1939,18	155,13	47,49	43,22	245,84
mar/99	1939,18	155,13	66,74	50,49	272,36
abr/99	1939,18	155,13	65,15	49,77	270,05
mai/99	1939,18	155,13	64,58	48,32	268,03
SOMA		3776,84	1612,86	1217,35	6607,05
DEPOSITO EM ATRASO		5389,70			
DEPOSITO CEF		46069,89			
AVISO PREVIO/8,5%		164,83			
MULTA CEF		28424,64	→		

VERBAS RESCISÓRIAS	AVISO	1939,18			
	FÉRIAS V.	1939,18			
	FÉRIAS P.	1939,18	9/12 → 1.454,40		
	ABONO	1202,79	1.131,20		
	13º SAL.	0			
	SALDO	6.463,96 0			
	SOMA	7410,33	JR	821,80	
	INSS/PAT.	558,49			5.642,96
TOTAL A SOLICITAR		7668,82			42865,34

46.614,84.

31.624,42 -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT

NOT.N.: 05.058 (RECLAMADO)

16/12/2003

PROCESSO N.: 01781.2003.005.23.00-7

RECLAMANTE DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO
RECLAMADO COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) para comparecer à **AUDIÊNCIA INICIAL** que será realizada na **AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 1682, JARDIM TROPICAL** em **13 de fevereiro de 2004, Sexta-Feira, às 14:00h.**

Segue cópia da petição inicial. V. Sa. deverá observar as advertências abaixo:

- 1- O processo terá seu procedimento pelo **RITO ORDINÁRIO**.
- 2- A ausência injustificada do(a) reclamado(a) implicará em revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato, ficando facultada a sua substituição por preposto(a).
- 3- Vossa Senhoria poderá apresentar defesa e documentos que julgar necessários.

Encaminhado via postal em
____/____/____; ____ª feira.

ROSA DE CASTRO MELO

ADVOCACIA

CARLOS GARCIA DE ALMEIDA

**EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA ____ VARA DO
TRABALHO 23ª REGIÃO - CUIABÁ - MATO GROSSO**

FTCBA/092103.2003/04-12-2003/17:55/1

DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE

CARVALHO, brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Santiago, nº 319 - Apto 404 - Bairro Jd. das Américas - Cuiabá - Mt, portadora da RG. nº 0147382-4/SSP-Mt, CIC. nº 175.586.891-04, por intermédio de seu advogado, constituído nos termos do instrumento em anexo, com escritório profissional sito à Av. Arthur Bernardes, nº 1.054 - Bairro IPASE - Várzea Grande-Mt, onde recebe as comunicações dos atos processuais, vem respeitosamente à presença de V.Exa. propor

AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

Contra

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE

MINERAÇÃO - METAMAT, sucessora da **CODEMAT**, com sede à Av. Jurumirim, nº 2.970 - Bairro Planalto - Cuiabá - Mt, pelas razões de fato e de direito que adiante passa a expor e ao final requer:



ADVOCACIA

CARLOS GARCIA DE ALMEIDA

DOS FATOS

A Reclamante laborou para a Reclamada no período de 18/11/80 à 11/08/2003, quando o seu contrato de trabalho foi rescindido por iniciativa da Reclamada, conforme teor da Certidão em Anexo, sendo que a Reclamante até a presente data não recebeu o saldo de suas verbas rescisórias e indenizatórias relativas ao vínculo empregatício extinto.

O seu último salário foi de R\$.1.939,18 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), conforme planilha demonstrativa de valores de verbas rescisórias e indenizatórias, em anexo.

A Reclamada informa através da Planilha Demonstrativa de cálculos de verbas rescisórias e indenizatórias, a **inexistência** de depósitos do FGTS referente aos meses:

1997

Jul à Dez e 13º Salário.

1998

Jan à Dez e 13º Salário.

1999

Jan à Mai.

O montante dos depósitos em atraso segundo a planilha fornecida pela Reclamada, incluindo-se juros, multa e atualização monetária, é de R\$.6.607,05 (seis mil seiscentos e sete reais e cinco centavos).

Muito embora a Reclamada reconheça a falta de depósitos relativos aos períodos acima discriminados, pelos extratos que ora acostamos, constata-se a falta de depósitos relativos aos seguintes meses dos respectivos anos, a saber:

1986

Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Set, Out e 13º Sal.

1987

Jan à Dez e 13º Sal.

1988

Jan, Fev, Mar, Jun, Jul, Out, Nov e 13º Sal.

ADVOCACIA

CARLOS GARCIA DE ALMEIDA

1989

Jan à Dez e 13º Sal/89.

1990

Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Ago, Set e 13º Sal.

1991

Jul e 13º Sal.

1992

Mar à Dez e 13º Sal.

1993

Jan, fev, Mar e 13º Sal.

1999

Jun.

13º Salários

97, 98, 99, 00, 01 e 02.

Consta a existência de contrato de parcelamento de débito entre a CEF e o Governo do Estado de Mato Grosso, que na hipótese de rescisão contratual por iniciativa do empregador, os depósitos deverão ser regularizados ou pagos diretamente à Reclamante.

Através da Planilha acima noticiada a Reclamada informa que o saldo do FGTS depositado em favor da Reclamante é de R\$.46.069,89 (quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), valor este contestado, tendo-se em vista que naquele valor não está computado os depósitos em atraso pleiteados pela Reclamante por terem sido objeto de parcelamento.

Como se verifica na Planilha da Reclamada, existem depósitos do FGTS e JAM não efetuados no montante de R\$.5.389,70 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Que o montante de multas sobre os depósitos do FGTS em atraso é de R\$.1.217,35 (um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), conforme a Planilha.

ADVOCACIA

CARLOS GARCIA DE ALMEIDA

Que não foi depositado o FGTS sobre Aviso Prévio no valor de R\$.164,83 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Que o saldo dos depósitos bancários estão distribuídos em várias contas, como abaixo discriminamos:

Conta	Valor
33909	R\$. 32.265,92
1601	R\$. 5.021,53
34711	R\$. 10.456,11
39370	R\$. 167,15
Sub Total	R\$. 47.910,71
Dep. Em Atraso cf. Planilha	R\$. 5.389,70
Dep. Em Atraso 86/92 e 13º Sal.	R\$. 16.153,34
Total base Dep. P/Multa 40%	R\$. 69.453,75

Que a multa compensatória não foi recolhida. Porém, esse valor não corresponde com a realidade, haja visto que o valor dos depósitos existentes, expurgados os saques para abatimento no financiamento de casa própria; acrescidos dos depósitos faltantes, conforme acima discriminados, a base de cálculo para o depósito da multa compensatória do FGTS será de R\$.69.453,75 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo a multa no valor de R\$.27.781,50 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Assim, a Reclamada deixou de depositar o equivalente a 98 (noventa e oito) competências do FGTS, cujo montante importa em R\$.16.153,34 (dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Que as verbas rescisórias consistem em Aviso Prévio; Férias Vencidas (01) e Férias proporcionais de 11/12 avos; 1/3 sobre Férias; 13º Salário proporcional correspondente a 9/12 avos; multa do artigo 477 da CLT.

ADVOCACIA

CARLOS GARCIA DE ALMEIDA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS DEVIDAS

Aviso Prévio	R\$. 1.939,18
9/12 Avos 13º Salário/2003	R\$. 1.454,38
Férias Vencidas	R\$. 1.939,18
Férias Proporcionais 11/12 avos	R\$. 1.777,58
1/3 legal s/ Férias	R\$. 1.238,92
FGTS em atraso + JAM cf. Planilha	R\$. 5.389,70
FGTS s/ Aviso Prévio cf. Planilha	R\$. 164,83
FGTS em atraso cf. extrato	R\$. 16.153,34
Multa Compensatória de 40% s/FGTS	R\$. 27.781,50
Multa do Artigo 477 da CLT	R\$. 1.939,18
Total	R\$. 59.777,79

REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer a notificação da Reclamada, devendo esta recair na pessoa de seu representante legal para, querendo, comparecer a Audiência de Tentativa de Conciliação a ser designada por este i. juízo, e não sendo esta exitosa, ofereça contestação na forma legal.

Requer a procedência da presente Ação com a condenação da Reclamada ao pagamento das verbas acima discriminadas, acrescidas de juros e atualização monetária pelo índice legal, custas processuais, honorários periciais e outras cominações legais.

Requer o fornecimento do TRCT com o código 01, para que a Reclamante possa efetuar o saque dos depósitos do FGTS existente até a presente data.

Requer a entrega das guias CD/SD para habilitação no Seguro Desemprego, sob pena de não o fazendo, ser a obrigação de fazer convertida em obrigação de dar, em benefício da Reclamante a base do valor do benefício a que teria direito através do programa do Seguro Desemprego.

Requer a produção de todos os gêneros de provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal do representante da reclamada, sob pena de confissão ficta; provas de natureza documental, testemunhal e pericial.

Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 1.054 - Bairro IPASE - Várzea Grande - MT
CEP - 78125-100 - Fone/Fax: 0**65-692-1572-3026-4942/3026-2394
Email: garciaebranquinho@bol.com.br

ADVOCACIA

CARLOS GARCIA DE ALMEIDA

Requer a comprovação dos depósitos em atraso durante o período de 86/92 e 13º Salários, sob pena de recolhimento, independente de parcelamento, tendo em vista a rescisão imotivada por parte da Reclamada.

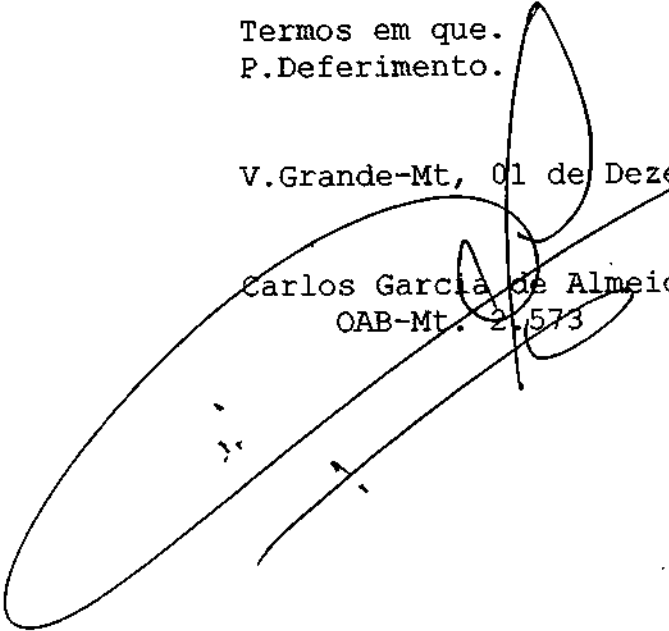
Requer a aplicação do disposto no art. 466 da CLT, para a hipótese da reclamada não quitar as verbas de natureza salarial pleiteadas na presente ação.

Dá-se a presente o valor de R\$.59.777,79 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), para efeitos de distribuição.

Termos em que.
P.Deferimento.

V.Grande-Mt, 01 de Dezembro de 2003.

Carlos Garcia de Almeida
OAB-Mt. 2.573



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI 03.020.401/0001-00	02 Razão Social / Nome COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO M E T A M A T.		
	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA AGONÇALO ANTUNES, DE BARROS, 2.570			04 Bairro PLANALTO
	05 Município CUIABA	06 UF MT	07 CEP 78050.300	08 CNAE 303010
	09 CNPJ / CEI Tomador / Obra			

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 PIS - PASEP 700332251 8	11 Nome DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO		
	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SANTIAGO, N. 319 Ap. 404			13 Bairro JD DAS AMÉRICAS
	14 Município CUIABA	15 UF MT	16 CEP 78000 000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 47.819 - 00001 - MT
	18 CPF 175.586.891.04	19 Data de Nascimento 14.02.58	20 Nome da mãe MARIANA A. FIGUEIREDO	

DADOS DO CONTRATO	21 Remuneração para fins rescisórios R\$ 1.939,18	22 Data de admissão 18.11.1980	23 Data do Aviso Prévio	24 Data de afastamento 11.08.2003
	25 Causa do afastamento	26 Código afastamento	27 Pensão alimentícia (%)	28 Categoria do trabalhador

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	29 Aviso Prévio Indenizado	Valor 1.939,18	38 Comissões	Valor	DEDUÇÕES	
	30 Saldo salário ____ dias	Em Folha	39 Gratificações		47 Previdência	
	31 13º salário 12 / 12 avos	Mea 02/2003 Em Folha	40 Horas extras ____ horas		48 Previdência 13º salário	
	32 13º Sal. inden. ____ / 12 avos		41 Adic. Insalub. / periculosidade		49 Adiantamentos	
	33 Férias vencidas	1.939,18	42		50 IRRF	821,00
	34 Férias proporc. 09 / 12 avos	1.454,40	43		51	
	35 1/3 salário a/ férias	1.131,20	44		52	
	36 Salário família ____ dias		45		53	
37 Adicional noturno		46 TOTAL BRUTO	6.463,96	54 TOTAL DAS DEDUÇÕES	821,00	
		55 LÍQUIDO A RECEBER		56	5.642,96	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 Local e data do recebimento Cuiabá, 28/01/2004	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto	
	58 Assinatura do trabalhador	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador	
	60 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Local e data Carimbo e assinatura do assistente	61 Digital do trabalhador	62 Digital do responsável legal
	63 Identificação do órgão homologador	64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI 03.020.401/0001-00	02 Razão Social / Nome COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO M E T A M A T.				
	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA AGONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2.970					04 Bairro PLANALTO
	05 Município CUIABA	06 UF MT	07 CEP 78050.300	08 CNAE 303010	09 CNPJ / CEI Tomador / Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 PIS - PASEP 1700332251 8	11 Nome DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO				
	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SANTIAGO, N. 319 Ap. 404					13 Bairro JT DAS AMÉRICAS
	14 Município CUIABA	15 UF MT	16 CEP 78000 000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 47.819 - 000018 - MT		
	18 CPF 175.586.891.04	19 Data de Nascimento 14.02.58	20 Nome da mãe MARIANA A. FIGUEIREDO			
DADOS DO CONTRATO	21 Remuneração para fins rescisórios R\$ 1.939,18	22 Data de admissão 18.11.1980	23 Data do Aviso Prévio		24 Data de afastamento 11.08.2003	
	25 Causa do afastamento		26 Código afastamento	27 Pensão alimentícia (%)	28 Categoria do trabalhador	
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	29 Aviso Prévio Indenizado	Valor 1.939,18	38 Comissões	Valor	DEDUÇÕES	
	30 Saldo salário ____ dias	Em Folha	39 Gratificações		47 Previdência	
	31 13º salário 12 / 12 avos	Mes 02/2003 Em Folha	40 Horas extras ____ horas		48 Previdência 13º salário	
	32 13º Sal. Inden. ____ / 12 avos		41 Adic. Insalub. / periculosidade		49 Adiantamentos	
	33 Férias vencidas	1.939,18	42		50 IRRF	821,00
	34 Férias proporc. 09 / 12 avos	1.454,40	43		51	
	35 1/3 salário a férias	1.131,20	44		52	
	36 Salário família ____ dias		45		53	
	37 Adicional noturno		46 TOTAL BRUTO	6.463,96	54 TOTAL DAS DEDUÇÕES	821,00
			55 LÍQUIDO A RECEBER.		56	5.642,96
FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 Local e data do recebimento Cuiabá, 28/01/2004		57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto			
	58 Assinatura do trabalhador		59 Assinatura do responsável legal do trabalhador			
	60 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Local e data Carimbo e assinatura do assistente		61 Digital do trabalhador		62 Digital do responsável legal	
	63 Identificação do órgão homologador		64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)			

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT

ATA DE AUDIÊNCIA

Autos nº 01781.2003.005.23.00-7

Ao(s) 13 dia(s) do mês de Fevereiro do ano de 2004, reuniu-se a **MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT**. Presente a Exma. Juíza do Trabalho **MARTA ALICE VELHO**, para a audiência relativa ao processo supracitado, entre as partes:

RECLAMANTE DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO
RECLAMADO COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Às 15:07 horas, aberta a audiência, foram por ordem da MM. Juíza do Trabalho, apregoadas as partes:

Presente o(a) Reclamante **DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO**. Presente o(a) Advogado(a) do(a) Reclamante Dr(a). **CARLOS GARCIA DE ALMEIDA**. Presente o(a) Reclamado **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT** através do seu preposto Sr(a). **FLORANS ZUGAIR**. Presente o(a) Advogado(a) do(as) Reclamado Dr(a). **AGRICOLA PAES DE BARROS**.

CONCILIAÇÃO:

A reclamada pagará à reclamante a importância líquida de R\$ 35.000,00 em 03 parcelas sucessivas, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 12.000,00 e a terceira no valor de R\$ 11.000,00, com vencimento respectivamente nos dias 12.03.2004, 13.04.2004 e 13.05.2004, mediante guias a serem retiradas no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, Postos de Serviços situados neste Fórum, para quitar os pedidos constantes na peça vestibular e extinto contrato de trabalho, sob pena de multa de 50%, em caso de inadimplência e observados os ditames do art. 891 da CLT.

A reclamada procederá a anotação da baixa do contrato de trabalho na CTPS da reclamante, até o dia 18.02.2004, constando como data de afastamento dia 11.08.2003.

Compromete-se a reclamada a entregar, até o dia 18.02.2004, as guias para fins de saque do FGTS depositado, sob pena de expedição de alvará judicial em caso de descumprimento da obrigação pactuada.

A reclamante compromete-se a apresentar a sua CTPS diretamente na sede da reclamada.

As partes declaram, sob as penas da Lei, que a importância total acordada refere-se a parcelas de natureza indenizatória (aviso prévio - R\$ 1.939,00, diferença de FGTS - R\$ 1.107,00, multa de 40%

do FGTS - R\$ 27.000,00, férias indenizadas vencidas e proporcionais com 1/3 - R\$ 4.954,00), ficando, portanto, a salvo de incidência do INSS.

A MM. Juíza do Trabalho homologa a presente conciliação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Tendo em vista a fixação de parcelas de natureza indenizatória pelas partes, dê-se ciência da presente conciliação ao INSS, após o prazo para cumprimento do acordo, nos termos da Lei 10.035/2000, através de sua procuradoria jurídica, com cópia da presente.

Custas pela reclamada, no importe de R\$ 700,00, calculadas sobre o valor da transação, as quais deverão ser recolhidas em 05 dias, após o vencimento da última parcela, sob pena de inscrição das mesmas na dívida ativa da União.

Em não havendo denúncia de inadimplemento, pela reclamante, dentro de 05 dias após o vencimento da última parcela do acordo, considerar-se-á integralmente cumprida a conciliação supra.

Cumprida a avença, pagas as custas e as demais obrigações, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.

Cientes as partes.

Nada mais.

Encerrada às 15:22 horas.

MARTA ALICE VELHO

JUÍZA DO TRABALHO

DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO
RECLAMANTE

FLORANS ZUGAIR
PREPOSTO DO RECLAMADO

CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
ADVOGADO DO RECLAMANTE

AGRICOLA PAES DE BARROS
ADVOGADO DO RECLAMADO

SÉRGIO ODILON FERRAZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº. OFÍCIO Nº 701/GS/2003

DE: 17/07/2003

PARTE INTERESSADA: SEPLAN

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A-MAF P/ CONTECIMENTO E
INFORMAÇÃO AO FAVOR PESSOAL.

[Assinatura]

Do dep. adms. I.R.H.
para conhecimento
e providências.

Cuiabá
27/07/03

[Assinatura]
André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo
MAT

A DRH :- Para providências cabíveis.
Em, 23/07/2003

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdb@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

[Assinatura]
Carmen Lúcia R. Rocha
Dept. Administrativo



METAMAT



Governo de
Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

MISSÃO: Garantir a gestão das políticas públicas visando ao desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso

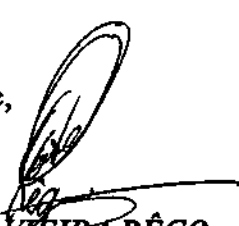
OFÍCIO/SAF/SEPLAN/Nº 064/2003

Cuiabá(MT), 23 de julho de 2003.

Senhor Presidente,

Com a presente, vimos informar a Vossa Senhoria, que a servidora dessa METAMAT que se encontrava à disposição desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, a *Sr^a. Dinair Maria Figueiredo de Carvalho*, não usufruiu suas férias regulamentares referente aos períodos aquisitivos 2001/2002 e 2002/2003 (proporcional).

Atenciosamente,

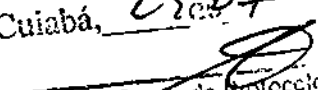

PAULO CÉSAR VIEIRA RÊGO
Superintendente Administrativo Financeiro
SAF/SEPLAN

Ilustríssimo Senhor

JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS

Diretor Presidente da METAMAT

Nesta

METAMAT
Recebidos
Cuiabá, 23 de julho de 2003

Seção de Protocolo





ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____

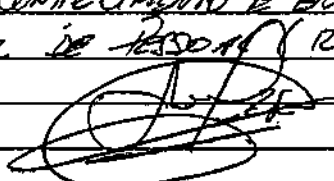
DE 23/07/2003

PARTE INTERESSADA: SEPLAN

ASSUNTO: Encaminha Ofício/SAF/SEPLAN/Nº 064/2003 de 23/07/03.

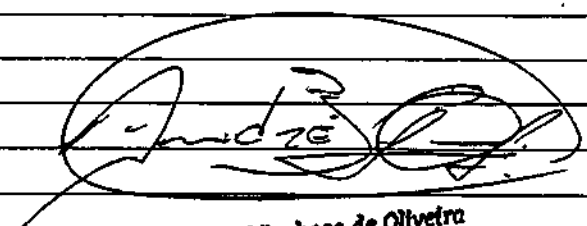
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF PI/CONHECIMENTO E ENCAMINHAMENTO
AO SETOR DE RH (R.H.)


João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

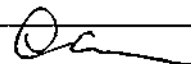
Do dep. adm./R.H.
para conhecimento
e providências

Cpc 04/08/03


André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

A DRH :- Para conhecimento e demais providências

Em, 04/08/2003



FGTS

ANOMÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1986	X			X	X	X		X			X	X	
1987		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	
1988	X	X		X	X	X	X	X	X			X	
1989													
1990							X		X	X	X	X	
1991	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	
1992	X	X						X	X	X	X	X	
1993				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1994	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1995	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1996	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1997	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1998													
1999							X	X	X	X	X	X	
2000	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2001	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2002	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2003	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

BANCO DO BRASIL
- Banco CIOBANE / BLM
- BEMAR

→ 9983 9675

for solicitação verbos
Junio o JFAZ.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO
TITULAR DA 5ª VARA DA JUSTIÇA TRABALHISTA DE CUIABÁ-
MT.**

Proc. nº 01781.2003.005.23.00.7

**A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO -
METAMAT, incorporadora legal da COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT- CODEMAT, pessoa
jurídica de direito privado com sede nesta Capital, na avenida Jurumirim, nº
2.970, Bairro Planalto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob
o nº 03.020.401/0001-00, por seus bastantes procuradores que esta
subassinam, advogados inscritos na OAB/MT., sob os números 2.597, e
6.700, encontrados no mesmo endereço, no Bairro Planalto, Avenida
Jurumirim, nº 2.970, onde recebem as comunicações de estilo, vem, à
presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de direito, com
supedâneo nos artigos 840 e seguintes da CLT oferecer CONTESTAÇÃO
às articulações constantes da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA que lhe
move **DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO** e que tem fluxo
por esse ínclito Juízo e Secretaria, aduzindo, para tanto, os substratos fáticos e
os fundamentos jurídicos a seguir expostos.**

PRELIMINARMENTE

A rescisão contratual que mobilizou a presente Reclamatória não se deu gratuitamente, como faz impender a Reclamante, eis que motivada pela observância aos melhores interesses do erário, mercê principalmente da prevalência dos princípios da legalidade que regem a administração pública, esta em que se insere a Reclamada, mantida que é pelo Estado.

Aconteceu, ínclito Julgador, que anteriormente mesmo ao desenlace, já havia a Reclamante assumido cargo em instituição também paraestatal, IMEC- Instituto Mato-Grossense de Nortização e Qualidade Industrial, aprovada que havia sido em concurso público que tal entidade promoveu.

Tal fato, inclusive motivou a que a Secretaria de Estado de Planejamento, onde a Reclamante prestava os seus serviços, procedesse à sua *devolução* à sede da Reclamada, conforme se vê da Cópia do Ofício expedido por aquele órgão em 17 de julho de 2003. (doc.nº).

Assim, ante a perplexidade que tal situação fez originar, vez que a Reclamante já não prestava regularmente os seus serviços à contestante, viu-se esta, até mesmo por imposição legal, vez que defeso ao que se vincula laborativamente aos entes ligados institucionalmente à administração pública, a acumulação de cargos e salários, literalmente compelida ao proceder ao desligamento dela, Reclamante, dos seus quadros funcionais e, por consequência da sua folha de pagamento.

Improcedentes, portanto, os pleitos de cunho indenizatórios formulados na inicial.

NO MÉRITO

Afigurou-se, portanto, tal ato, na prática resilitório, nas condições e motivos em que se deu, legalmente eximente da inculpação lançada pela Reclamante não tendo como corolário as obrigações decorrentes do despedimento sem causa previstas no Diploma Celetado,.

Segundo consta da petição inicial a Reclamante teve o seu contrato de trabalho rescindido no dia 11 de agosto de 2003, sem que lhe fossem pagos os créditos que dessa rescisão resultaram a seu favor, tampouco fossem depositados os créditos a que faria jus a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço no período contratual que elenca.

Tais pleitos, da forma como postos, revelam-se improcedentes, como se irá à demonstração.

DOS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS

1986

Contrariamente ao que alega a Reclamante relativamente aos depósitos fundiários referentes ao exercício de 1.986, efetivamente foram adimplidas as competências alusivas aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, novembro e dezembro, sendo que as de fevereiro, março, abril e maio foram efetivadas agrupadamente no mês de abril daquele ano.

1.987

Houve regularidade nos depósitos fundiários relativos aos meses fevereiro, março, abril, maio junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, além dos relativos ao 13º.

1.988

Efetivaram-se depósitos em favor da Reclamante nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro.

1.990

Os depósitos à conta fundiária relativa à Reclamante foram procedidos em atendimento aos débitos constituídos nos meses julho, setembro, outubro, novembro e dezembro.

1.991

Os fundiários que se referiam a esse exercício foram recolhidos em atenção aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

1.993

atinente a esse exercício, foram depositados as valores correspondentes aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º salário.

Resulta desse fato, portanto, que a obrigação remanescente à Reclamada se demonstrará reduzida sensivelmente para menos considerando-se os valores indicados pela Autora, quando de liquidação que se dará na eventualidade do acolhimento do pleito.

Por outro lado, a inteira comprovação da realização dos depósitos fundiários assim como supra descrito exsurge, parte vinda da documentação que se faz instruir a presente, constituída dos respectivos extratos bancários expedidos pelos depositários contemporâneos às épocas dessas em que se materializaram essas obrigações.

A outra parte dos elementos de prova acerca dessa arguição repousa nos arquivos do Banco do Brasil S.A, agência local, e Banco Cidade S.A, entidade de crédito com filial nesta cidade, e do Banco do Estado de Mato Grosso S.A, casa bancária que, embora tenha tido a respectiva personalidade jurídica liquidada, fez conservar, por meio da equipe designada a ultimar o respectivo processo com vistas à sua extinção, a documentação relativa aos seus correntistas.

Assim, dado que renitem aquelas entidades em atender solicitações para fornecimento das cópias daqueles documentos, alegando dificuldades com que se deparam nesse intento, frustrando a que se desincumbisse a Reclamada do ônus de carrear para os autos essa material probante, requer-se a Vossa Excelência se digne mandar oficiar às mesmas no sentido encaminhar a esse provecto Juízo tais elementos probantes.

QUANTO ÀS VERBAS RESCISÓRIAS

Das verbas rescisórias elencadas pela Reclamante como inadimplidas excluem-se aquelas componentes do 13º salário, relativo ao período aquisitivo 2002/2003. Ocorre, MMª Juiz, que o Reclamante efetivamente recebeu, de forma integral, tal gratificação no mês de fevereiro de 2003, conforme se vê lançado à folha de pagamento referente àquele mês cuja fotostática vai instruindo a presente, (doc.), fato que se deu em cumprimento a praxe já consagrada no sentido de privilegiar os servidores da administração direta indireta do Estado na efeméride do seu nascimento.

Indevido o pleito, portanto, nesse particular.

cumprindo decisão do governo do Estado no sentido de privilegiar os servidores da administração direta e indireta quando por decisão do governo do Estado, a cargo do qual são pagos os salários dos servidores vinculados laborativamente à Executada,

QUANTO AO SEGURO DESEMPREGO

Improcede a pretensão formulada a propósito da percepção dos benefícios do seguro desemprego, porquanto, ao que se sabe, tenha a Reclamante logrado obter aprovação recente em concurso público a que se submeteu junto ao IMEC, similar estadual ao Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade, o INMETRO, conforme se provará em instrução processual.

Dessarte, resulta provado que a imediata assunção pela Reclamante do emprego para o qual foi regularmente aprovada em concurso público quase que concomitantemente à rescisão do contrato que motivou a presente Reclamatória, que a igual tempo afastando a situação de desemprego que se lhe apresentava, revelando-se, por isso, insuscetível do agraciamento previdenciário postulado.

A rejeição desse pleito, é, pois, medida que se impõe.

Por essas razões, MMº Juiz, vê-se que improcedem as articulações reclamantes assim como postas, devendo ser acatadas para o efeito de ser julgado improcedente os pleitos que deduzem.

Protesta provar o alegado por todos os meios em direito permitidos, especialmente o **depoimento pessoal** da Reclamante, oitiva de testemunhas, realização de perícias etc.

Pede Deferimento

Cuiabá/Mt., 13 de fevereiro de 2004

AGRÍCOLA PAES DE BARROS

OAB/MT 6.700

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA

OAB/MT 2.597

..ARQUIVAR NA PASTA

copias

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 5ª
VARA DO FORO TRABALHISTA DE CUIABÁ

Processo nº 01781.2003.005.23.00-7

4/23/2004 10:05:17 AM

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital, na Avenida Jurumirim, nº 2.970, Bairro Planalto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.020.401/00001-00, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus bastantes procuradores que esta sunbassinam, advogados inscritos na OAB/MT, sob os números 2.597 e 6.700, encontrados no mesmo endereço, nos autos de **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** que lhe move **DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO** e que têm curso por esse digno Juízo e Secretaria, requerer se digna mandar juntar aos mesmos o incluso instrumento de mandato com a cláusula "ad iudicia" e documentos relativos à sua constituição jurídica, e o em que lançada a ata de posse do seu representante legal, que também vão junto à presente, assim como seja-lhe dada vista dos referidos autos com a sua retirada de Secretaria mediante *carga*, para que possa deduzir a sua defesa.

Pede Deferimento

Cuiabá/Mt., 26 de agosto de 2004

Newton Ruiz da Costa e Faria
OAB/MT 2.597

CUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE 1984
JUN DE 1984 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco de Crédito e Câmbio

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

21

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S		TITULO	
DINAIR MARIA FIGUEIREDO		16.0515.01030.80		1	
Nº DO RLS/PASEP/C.F.P.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RESC
001/047819	00000	18/11/80	18/11/80		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	
CURTABA				OPTANTE	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S		TAXA DE AFAST. C/DIGIT	
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		3	
ENDEREÇO		CEP	CIDADE		
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CURTABA	LMT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	55.295,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	55.295,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	55.296,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	55.295,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	16.850,49
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	55.295,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	130.974,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	572.016,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	1.800.003,15
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	130.974,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	934.627,81
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	TOTAL	

CUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE 1984
JUN DE 1984 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

 BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. INSTITUO NACIONAL DE PAIS		EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
NOME DO EMPREGADO DINAIR MARIA FIGUEIREDO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01030.80	
FOLHA 1			
Nº DO R.C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
	001/047819	00000	18/11/80
		DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
		18/11/80	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3
		DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.C.C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	4.150.107,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	1.458.635,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	288.188,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	63.634,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4089280)	2.293.571,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	159.696,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	159.696,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	159.696,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	159.696,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3535420)	2.974.642,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	159.696,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	275.125,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETARIA
		TOTAL